

BRUNGE PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF: 58.516.763/0001-70 - NIRE: 35.300.654.528

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: Aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril de 2025, às 09:00 (nove) horas, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 1748, cj. 1710, Cidade Monções, CEP 04571-000, reuniram-se em primeira convocação os acionistas da **Brunge Participações S.A.** ("Companhia").

COMPOSIÇÃO DA MESA: Humberto Filipe Pinheiro Pedrosa (Presidente). **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do §4º do Artigo 124, da Lei Federal nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("LSA"), por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social ("Acionistas"), conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas da Companhia. **ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) aprovar a alteração da denominação social da Companhia; (ii) substituição de membro da Diretoria; (iii) eleição de membro da Diretoria da Companhia; (iv) aprovar a alteração do objeto social da Companhia; (v) aprovar a alteração do Artigo do Estatuto Social que trata do objeto social da Companhia; (vi) aprovar a transferência de ações; e (vii) aprovar a nova redação do Estatuto Social da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Foram deliberadas por unanimidade de votos dos presentes, sem restrições ou oposições, as seguintes matérias: (i) Aprovaram a alteração da denominação social da Companhia, atualmente de Brunge Participações S.A. para Brunge Serviços S.A. (ii) Aprovaram a destituição do atual Diretor da Companhia **Tayná Gomes da Silva**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 49.998.445-6, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o n.º 415.697.528-26, com domicílio profissional no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 1748, cj. 1710, Cidade Monções, CEP 04571-000, o qual deixa de exercer tal cargo a partir da presente data; (iii) Aprovaram a eleição do novo Diretor Presidente da Companhia, **Humberto Filipe Pinheiro Pedrosa**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 23.441.100, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o n.º 003.836.582-09, com domicílio no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 1748, cj. 1710, Cidade Monções, CEP 04571-000, para ocupar o cargo de **Diretor Presidente** da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2028, permitida a reeleição, nos termos do Estatuto Social da Companhia. (iv) Aprovaram a alteração do objeto social da Companhia, de modo que passe a executar as atividades de: (i) Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (CNAE: 8599-6/04); (ii) Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (CNAE: 7020-4/00); (iii) Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (CNAE: 7490-1/04); (iv) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE: 8211-3/00); (v) Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificado anteriormente (CNAE: 8219-9/99); e (vi) Atividades de cobrança e informações cadastrais (CNAE: 8291-1/00). (v) Aprovaram a alteração do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, o qual, já refletindo a alteração do objeto social da Companhia supra aprovada, passará a vigorar com a redação que lhe é dada a seguir: "**Art. 3º** A Companhia tem por objeto social as atividades de: (i) Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (CNAE: 8599-6/04); (ii) Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (CNAE: 7020-4/00); (iii) Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (CNAE: 7490-1/04); (iv) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE: 8211-3/00); (v) Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificado anteriormente (CNAE: 8219-9/99); e (vi) Atividades de cobrança e informações cadastrais (CNAE: 8291-1/00)." (vi) Aprovaram a transferência de ações realizada nesta data, ora lavrada no livro de registro de ações e livro de transferência de ações; e (vii) Aprovaram a consolidação do Estatuto Social da Companhia, anexo a presente ata na forma de **Anexo I**. O membro da Diretoria ora eleito assina neste ato o respectivo Termo de Posse, que integra a presente ata na forma do **Anexo II**, e que será lavrado no correspondente Livro de Registro de Atas de Reunião da Diretoria da Companhia no prazo de 30 (trinta) dias seguintes contados da realização da presente Assembleia, em conformidade com o disposto no parágrafo 1º do Artigo 149 da Lei nº 6.404/76. Ficou estabelecido que a remuneração da Diretoria será fixada em Assembleia Geral a ser realizada oportunamente na sede social da Companhia. **ENCERRAMENTO:** Terminada a leitura, nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dele quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, a assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da Ata em livro próprio, nos termos do Artigo 130 da LSA, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos, a saber: **Acionistas Presentes:** Identificados na página nº 3 do Livro de Presença de Acionistas. A presente certidão, neste ato autenticada pelo Presidente da Mesa, é cópia fiel da Ata lavrada no livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia. **Mesa:** Humberto Filipe Pinheiro Pedrosa (Presidente). JUCESP nº 139.700/25-0 em 29.04.2025. Aloizio Epifanio Soares Junior - Secretário Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>